

## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Casa Epitácio Pessoa

## GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

## Requerimento Voto de Pesar nº26.016022.

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos "**Voto de Profundo Pesar**" pelo falecimento do senhor **Paulo Webster de Sousa Alves**, policial civil e vereador de São José de Piranhas, fato ocorrido em 06 de novembro de 2022, na Paraíba.

**REQUEIRO AINDA**, que desta manifestação "dê-se ciência" aos familiares enlutados no endereço: Rua Antônio Alves dos Santos, 15, Centro, 58780-000, Itaporanga-PB.

## **JUSTIFICATIVA**

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana, em especial da Polícia Militar, pelo falecimento do do senhor **Paulo Webster de Sousa Alves**, policial civil e vereador de São José de Piranhas, fato ocorrido em 06 de novembro de 2022, na Paraíba.

Temos absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os seus familiares e amigos para entenderem e refletirem, com orgulho, sobre sua trajetória profissional de extrema competência e dedicação à família.

Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos por esta perda imensurável. "Combateu o bom combate, encerrou a carreira, guardou a fé. A coroa da justiça lhe está guardada, a qual o Senhor, justo juiz, lhe dará naquele dia; e não somente a ele, mas também a todos os que amam a sua vinda" 2 Timóteo 4:7-8.

Diante dos fatos relatados, peço aos meus honrados pares desta Casa Legislativa a aprovação deste voto de pesar em conformidade com o regimento interno.

Plenário "José Mariz", em 26 de dezembro de 2022.

/-